



Município de Montalegre  
Câmara Municipal

---

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos  
NIPC:506149811

### **Reabertura de Sistema – USP ACES ATB Qualidade da Água para Consumo Humano**

No cumprimento do artigo 24º do Decreto Lei 69/2023 de 21 de agosto, a Câmara Municipal de Montalegre, na qualidade de Entidade Gestora da Zona de Abastecimento de **São Lourenço**, informa que, foi autorizado pelo Delegado de Saúde Coordenador a reabertura do referido sistema com efeitos a partir do dia **08/03/2024** uma vez que a referida zona apresenta resultados analíticos conformes.